

# Edital interno de seleção de bolsista de extensão Edital ProExtensão - Edital Proexc N° 01/2021

*Programa de Extensão Núcleo Universitário da Terceira Idade (NUTI/FURG)*

*Coordenador: Prof. Dr. Iván G. Silva Miguel*

## 1. Objetivo e natureza

1.1. O edital refere-se à seleção de 2 bolsistas para o Programa de Extensão NUTI/FURG através do Edital ProExtensão - Edital Proexc N° 01/2021.

1.2. Corresponderá aos/às bolsistas:

- exercer atividades dentro do NUTI/FURG respeitando a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais;
- participar especificamente de um projeto dentro do âmbito do NUTI/FURG que buscará produzir ensaios escritos pelos idosos e idosas do programa, com o objetivo de gerar uma publicação;
- cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido pelo coordenador;
- comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- apresentar relatório das atividades desenvolvidas à coordenação da ação;
- participar da Mostra da Produção Universitária – MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente, apresentando, como autor ou coautor, a ação a que está vinculado, assim como de outros eventos que sejam sugeridos pelo coordenador;
- transitar e participar nas ações extensionistas existentes no programa, assim como em outras que venham a ser iniciadas;
- participar do grupo de estudos e pesquisas vinculado ao NUTI/FURG.

1.3. Além das exigências mencionadas no item 1.2, o/a bolsista deve cumprir com aquelas que se vinculem ao programa e que sejam acordadas com o professor coordenador do mesmo.

1.4. A bolsa exige uma dedicação de carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais, possui um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com base na legislação e nos recursos orçamentários da Universidade, estando o pagamento condicionado à participação do estudante na ação a que estiver vinculado. A bolsa terá vigência desde 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

1.5. O não cumprimento dos deveres do bolsista, implicará na sua substituição a qualquer momento da vigência do contrato de bolsa, mediante solicitação da coordenação.

## **2. Inscrições**

2.1. As inscrições se realizarão através do formulário online cujo link é o seguinte:  
<https://forms.gle/JtR3EECbGfFo52S5o9>

2.2. A comprovação do envio da inscrição será enviada automaticamente por e-mail para o/a candidato/a e servirá como seu comprovante de inscrição.

2.3. A inscrição e comprovação da mesma será de exclusiva responsabilidade dos candidatos

2.4. O procedimento de inscrição será o seguinte:

2.4.1. Leia este edital e o Edital ProExtensão - Edital Proexc N° 01/2021 e certifique-se de ter compreendido ambos os textos;

2.4.2. Preencha corretamente e envie o formulário especificado no item 2.1. deste edital;

2.4.3. Certifique-se de que recebeu o e-mail automático que confirma sua inscrição.

## **3. Requisitos de elegibilidade**

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

3.2. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho no NUTI/FURG;

3.3. Ter CPF regularizado;

3.4. Ser titular de Conta Corrente;

3.5. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

3.6. Não acumular bolsas de qualquer natureza;

3.7. Ter lido e compreendido este edital e o edital original (Edital ProExtensão - Edital Proexc N° 01/2021);

3.8. Completar e enviar o formulário de inscrição cujo link encontra-se no item 2.1 deste documento.

## **4. Deveres e direitos do/a bolsista**

### **4.1. Deveres**

4.1.1. Manter seu cadastro (e-mail e telefone) atualizado no sistema acadêmico;

4.1.2. Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;

4.1.3. Cumprir satisfatoriamente a proposta da bolsa estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas de extensão no programa assim como também contribuindo com projetos de ensino e pesquisa vinculados ao NUTI/FURG;

4.1.4. Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;

4.1.5. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao docente responsável pela proposta;

4.1.6. Participar, como autor ou coautor e/ou voluntário da Mostra da Produção Universitária – MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente;

4.1.7. Participar dos encontros do grupo de estudos e pesquisa vinculado ao NUTI/FURG e coordenado pelo Prof. Iván G. Silva Miguel;

4.1.8. Contribuir na produção de textos acadêmicos vinculados à temática da pesquisa e que possam vir a ser publicados como trabalhos em anais de eventos, artigos ou capítulos de livro;

4.1.9. Todo provável formando deve participar da Mostra da Produção Universitária no ano de vigência da bolsa.

4.1.10. O não cumprimento dos deveres do bolsista, implicará na sua substituição a qualquer momento da vigência do contrato de bolsa, mediante solicitação da coordenação..

## 4.2. Direitos

4.2.1. Receber orientação do docente responsável pela proposta de bolsa;

4.2.2. Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;

4.2.3. Estar coberto por apólice coletiva de seguro;

4.2.4. Receber certificado de participação na ação de bolsa a que estiver vinculado;

4.2.5. Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando ao coordenador e à PROEX por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculado/a, bem como ao seu coordenador.

## 5. Cronograma

Lançamento e Divulgação do Edital	10/08/2021
Inscrições dos/das candidatos/as	De 10/08/2021 até as 17:00 do dia 11/08/2021
Divulgação da Lista de inscritos/as	Até as 18:00 do 11/08/2021
Análise e Seleção do/da bolsista	11/08/2021 e 12/08/2021
Divulgação do resultado preliminar do/da bolsista	Até as 14:00 do dia 12/08/2021
Recursos da Lista Preliminar de selecionados/as	Até as 08:00 do dia 13/08/2021
Divulgação do resultado final	Até as 12:00 do dia 13/08/2021

## **6. Disposições gerais**

6.1 Os casos omissos serão encaminhados ao professor coordenador da proposta: Prof. Iván G. Silva Miguel (ivansilvamiguel@furg.br).

FURG, Rio Grande, 2021.